

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Grupo de Trabalho:	GT-Revisão da Política EA
Reunião:	7ª Reunião
Data:	22/05/2023
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google.com/mja-qvzh-qyp</i>
Assunto(s) em discussão:	Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ – Programas I e II.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Aprovação da minuta de Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Política, realizada em 27/04/23;3. Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ - Programas:<ol style="list-style-type: none">I. Programa de estruturação relacionados à comunicação sobre a atuação Comitês PCJII. Programa de formação e campanhas educativas envolvendo diferentes atores sociais sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ4. Outros assuntos;5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A reunião foi aberta pela coordenadora do GT-Política, Sra. Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA), que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.</p> <p>Na sequência, a Sra. Maria Luísa abriu a palavra para manifestações ou eventuais correções na minuta de memória técnica da 6ª Reunião do GT-Política. Não havendo manifestações, colocou a minuta em votação, sendo aprovada por unanimidade.</p> <p>Foi dialogado sobre o Programa de Comunicação das Bacias PCJ, elaborando-se o seguinte texto, a partir da análise do texto encaminhado pela Sra. Katia Gotardi (Agência das Bacias PCJ):</p> <p>“Art. 6º São programas desta Política para as Bacias PCJ:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Programa de comunicação dos Comitês PCJ;II. Programa de formação envolvendo diferentes atores sociais sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ;III. ...IV. ...V. ...VI. ...VII. Programa de apoio a projetos de educação ambiental voltado à questão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. <p>§1º As ações, a serem implementadas por meio dos programas definidos nesta política deverão atender aos objetivos do Plano das Bacias PCJ, em vigência, conforme previsto no Caderno Temático de Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias</p>

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

observando, quando pertinente, as diretrizes de outros documentos, deliberados pelos Comitês PCJ;

Art. 7º O Programa de Comunicação dos Comitês PCJ, contempla as seguintes ações:

- I. Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ;
- II. Realização de processos formativos de comunicadores;
- III. Realização de campanhas educativas sobre realidade das Bacias PCJ;
- IV. Elaboração e divulgação de materiais educativos.

§1º As ações contempladas no Programa de Comunicação dos Comitês PCJ têm como finalidade promover o fortalecimento da comunicação interna entre os membros dos Comitês PCJ, bem como o fortalecimento da comunicação externa, envolvendo diversos atores sociais, por meio de linguagem atrativa, acessível e inclusiva sobre a realidade das Bacias PCJ, as prioridades do Plano de Bacias, a atuação dos Comitês PCJ e os assuntos tratados sobre a implementação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ;

§2º Todas as ações do Programa de Comunicação dos Comitês PCJ deverão ser realizadas de forma participativa e conduzidas por equipes multidisciplinares que incluam profissionais com formação e experiência em educação ambiental, os quais devem atuar em consonância com os princípios e objetivos da educação ambiental descritos no art. 1º desta Política;

§3º A Ação I, referente ao Plano de Comunicação, previsto no inciso I deve atender as seguintes características:

- a) ser construído de forma participativa, conforme princípios da educomunicação;
- b) prever ações permanentes e continuadas;
- c) abordar diversas estratégias e explorar diferentes ferramentas e mecanismos de comunicação, privilegiando as que não geram resíduos;
- d) abordar todos os setores, faixas etárias e valorizar a diversidade sociocultural, racial e etc, contemplando também as pessoas com deficiência;
- e) incluir plataforma com instituições e grupos que realizam projetos de educação ambiental, que permitam o diálogo, compartilhamento de materiais e experiências para aprimoramento da educação ambiental nas Bacias PCJ.

§4º A Ação II, inciso II do Art. 7º, prevê o envolvimento e a participação dos profissionais de mídias e os de assessorias de comunicação, abrangendo a diversidade de veículos de comunicação, nos processos formativos a serem realizados;

§5º No inciso III do Art. 7º, Ação III, refere-se ao desenvolvimento de campanhas educativas, por meio de materiais educacionais, as quais deverão passar por avaliações e readequações, continuamente;

§6º No inciso III do Art. 7º, Ação IV, está prevista a elaboração dos materiais educativos (impressos ou digitais), valorizando-se a educomunicação (em processos participativos), com abordagem que contribua para o enfrentamento dos desafios prioritários identificados, segundo o Plano das Bacias PCJ vigente, referente à situação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e a atuação dos Comitês PCJ". Foi decidido que o Programa II será trabalhado no dia 27/06, às 9h. Também se analisará a pertinência de um programa VII e quando será a sua construção.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Próxima reunião:	Dia 15/06 das 14 às 16h (Programas III e IV) e dia 16/06 (V e VI)
Observações:	-
Responsável pela redação:	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)
2	Jose Roberto Ferreira (APTA/SAA)
3	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE/SANASA)
4	João José Assumpção de Abreu Demarchi (Associação Plantar)
5	Genaro Santos do Lago (Associação Plantar)
6	Rosângela A. Martins Nogueira Grigolletto (Elo Ambiental e SEDUC Vinhedo)
7	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)
8	Tainah Aparecida Martins Baratella (P.M. de Campo Limpo Paulista)
9	Ana Paula Saraiva Nicésio (SANEBAVI)
10	Tathiana Betiza Mangili Sarti Massini (Prefeitura Municipal de Torrinha)
11	Larissa Lucianetti Oliveira (Coordenação de Gestão - Agência das Bacias PCJ)
12	Kelly Monaco Coletti (Prefeitura Municipal de Piracicaba)
13	Frederico Romaro Bernardi Rodrigues de Almeida (ASSEMAE/SANASA)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.